



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 587/11

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 547/11 de 26 de janeiro de 2011 e seus artigos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada no orçamento vigente da Prefeitura Municipal, a ação “Aquisição de Máquinas e Veículos Pesados”.

Art. 2º - Abre **crédito especial** no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), por conta do repasse da União Federal, conforme segue:

02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20606.0019 – Apoio ao Produtor Rural e Infra-Estrutura

20606.0019.1.185 – Aquisição de Máquinas e Veículos Pesados

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte 21 – Convênio da União..... R\$ 450.000,00

TOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 450.000,00

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da receita na fonte de recursos 21 – Convênios da União, na seguinte categoria de receita:

Unidade Gestora – 00 Prefeitura Municipal de Macuco

2.4.7.1.99.00 – Outras Transferências de Convênios da União

R\$ 450.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO BIANCHINI

Prefeito